

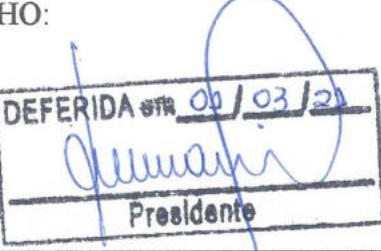


Deferida

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 083

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b>                                                                                                                  | PROTOCOLO Nº <u>577</u>                                                                                                        |
| AO PREFEITO MUNICIPAL<br>Solicita e sugere providências para ampliação do atendimento de fonoaudiólogo, na forma que específica. | DATA <u>24/02/21</u><br><b>DESPACHO:</b><br> |

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, sugestões para providências para ampliação do atendimento de fonoaudiólogo no Município.

Recebemos diversas reclamações sobre a falta de profissionais fonoaudiólogos. Recebemos informações que atualmente o serviço é prestado em conjunto pelas Secretárias de Saúde, Educação e Ação Social.

Conforme informação recebida da Secretaria de Ação Social, atualmente há 2 profissionais, ambas com carga horária de 20 horas semanais. Uma média de 50 pacientes em atendimento e uma demanda média reprimida de 50 pacientes, na fila de espera há mais de anos.

Considerando a urgência do referido tratamento, a longa duração, e a demanda reprimida acumulada de anos, visando a humanização e otimização dos serviços indicamos a contratação de mais um profissional, através da Saúde, ou cotação com clínicas particulares afim de verificar qual ação, como medida excepcional e urgente, será mais econômica e efetiva para atender a demanda reprimida.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE MARÇO DE 2021.

  
**PAULINHO KODAK**  
**VEREADOR**